

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ITOBI – SP**



## **ATA DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITOBI** **06/07/2011**

Aos seis dias do mês de Julho de 2011, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Itobi, através do Departamento Municipal de Saúde, realizou-se a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Itobi, conforme convocação pelo PREFEITO MUNICIPAL, EXMO SR. ALEXANDRE TORIBIO, através do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 2011, no Salão Paroquial Sagrada Família, situado na Rua XV de Novembro Nº 410, nesta cidade de Itobi – SP.

Após a composição da mesa de abertura e entoação do Hino Nacional Brasileiro a Senhora Marilda de Oliveira Santos, passou a palavra para a Diretora de Saúde, Senhora Aparecida Donizetti Toesca Feliciano inicia sua fala agradecendo a presença das autoridades: Exmo Sr Prefeito, Alexandre Toríbio, Ilmo Sr Presidente da Câmara de Itobi, Edvan Giroldo, Ilmª Sra Vereadora Ana de Fátima de Oliveira, Ilmo Sr Engenheiro Agrônomo da Casa da Agricultura, José Edson de Andrade, a Ilustríssima Sra Articuladora da Atenção Básica da DRS XIV de São João da Boa Vista e palestrante Amélia keiko Samoto. Registrou também, a presença do Diretor Financeiro Sr Carlos Wilson Urbano, Diretor Administrativo Sr Yukei Nagano, Diretora da Educação Srª Deise Rosa Gabriel Bernardes, Diretora da E.E. Professora Rita de Macedo Barreto Srª Rita de Cássia Gizzi, Diretora da E.E. Prof José Zilah Gonçalves dos Santos Lisete das Graças Torre Santiago e dos médicos presentes Dr Monteiro de Queiroz Neto, Dra Maricy, Dr Alberto Zogbi Filho. Agradece ainda a presença de todos e ressalta que é com grande satisfação que realiza a 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITOBI - SP, convocada pelo PREFEITO MUNICIPAL, EXMO SR. ALEXANDRE TORIBIO, através do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 2011, correspondente a etapa estadual da 14ª Conferência Nacional de Saúde, e 6ª Conferência Estadual de Saúde que tem por objetivos:

I - Impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde garantidos na Constituição Federal e nas Leis Orgânicas da Saúde nº 8080/90 e 8142/90.

II - Avaliar o SUS e propor melhores condições de acesso à saúde, ao acolhimento e à qualidade da atenção integral, baseado no Sistema de Avaliação e Monitoramento.

III- Fortalecer o Controle Social no SUS e garantir formas de participação dos diversos setores da sociedade em todas as etapas da 6ª Conferência Estadual de Saúde, com vistas à 14ª Conferência Nacional de Saúde.

O tema central da 4ª Conferência Municipal de Saúde será:

**“TODOS USAM O SUS!”**. **“ACESSO E ACOLHIMENTO COM QUALIDADE – UM DESAFIO PARA O SUS”** e debaterá os seguintes eixos temáticos:

- I- Atenção Básica e seus princípios
- II. Participação da comunidade e controle social.
- III. Gestão do SUS

Sra Aparecida fala que esta é a oportunidade de estarmos discutindo questões globais, não da defesa de interesses individuais ou de grupos, mas da população de modo geral, dentro do tema proposto. Cita que este é um momento muito importante, pois a população poderá desenvolver propostas que venham trazer melhorias ao acolhimento e a humanização em nosso município. Informa que nesta Conferência Municipal também será eleita a nova composição do Conselho Municipal, cuja função é discutir e refletir sobre as condições de saúde da população e a gestão do SUS, expressando posições e votando questões orientadoras do sistema. Ressalta que os municípios devem manter em funcionamento um Conselho Municipal de Saúde e realizar as Conferências Municipais de Saúde, da qual possuem papel preponderante de avaliar a situação da Saúde e propor diretrizes para a formulação das políticas locais de Saúde. Seguindo a orientação descentralizadora do SUS, são de suma importância, por estarem mais próximas do usuário do Serviço de Saúde. Comenta que a Saúde relaciona-se diretamente com o bem estar físico, mental e social e que os diversos aspectos da vida cotidiana têm influência direta na manutenção deste bem estar. Cita que são vários os fatores externos que envolvem a vida em sociedade, e que muitas vezes tem tornado este equilíbrio uma tarefa difícil. O bem estar da família, as condições de moradia, lazer, trabalho e renda, além de outras razões que impliquem em melhoria da qualidade de vida, são condições que tem transcendência fundamental na saúde coletiva.

Sra Aparecida fala que nesta perspectiva, o Sistema Único de Saúde, está sendo construído, ao longo das últimas décadas, com participação de gestores, profissionais da área da saúde e usuários. Afirma que todos nós sabemos que as demandas de saúde são ilimitadas, mas conhecemos também, que os recursos são limitados. Cita também que a atual administração vem realizando um trabalho árduo de recuperação administrativa e financeira do município. Entretanto em 2010, as Despesas com Saúde financiada por Recursos Próprios municipais representaram 23,87% da Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais, sendo que o preconizado pela Constituição Federal (EC 29/2000) é de 15%. Ressalta que cabe ao conjunto da sociedade eleger prioridades para que se utilize com máxima otimização os recursos financeiros existentes.

Considerando que o município de Itobi terá suas ações voltadas para a transformação do modelo de Atenção Primária à Saúde, busca-se constituir aqui a porta de entrada do sistema de saúde (que é a atenção Primária, "Primeira Atenção"), acompanhando permanentemente os cidadãos e organizando o fluxo entre os serviços, visando à promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos agravos à saúde. É através dos resultados da Conferência Municipal de Saúde, que se constrói o Plano Municipal de Saúde, que terá como princípio básico ampliar a qualidade do atendimento aos usuários do sistema, buscando soluções e alternativas que integrem os anseios e reivindicações da população. Acrescenta que, para uma efetiva gestão participativa é preciso ainda que o gestor municipal tenha esse contato com a população e que possa contar com a participação de todos, para que sejam tomadas decisões certas, no momento certo. Finaliza sua fala agradecendo a Comissão Organizadora que não mediu esforços para que este evento se realizasse. Desejou a todos que tenham uma

conferência que nos ajude a construir a história da Atenção a Saúde. Mais uma vez agradece a presença de todos.

A Sra Marilda Convida o Exmo Sr Prefeito Alexandre Toríbio para fazer a abertura da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Itobi.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Alexandre Toríbio, abre a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Itobi e agradece a presença das autoridades, dos funcionários municipais, dos conselheiros municipais de saúde e dos convidados presentes. Agradece de modo especial a Diretora de Saúde Dra. Aparecida Donizetti Toesca, e sua Comissão Organizadora, que preocupados e comprometidos com a questão da saúde, almejam participar ativamente do processo de construção de um município mais saudável e mais solidário, seguindo os princípios do SUS. Em seguida ressalta a função e nome de todos os membros da Comissão Organizadora:

Presidente: Alexandre Toríbio

Coordenador Geral: Aparecida Donizetti Toesca Feliciano

Coordenadores Adjuntos: Dr. José Monteiro Q. Neto; Paulo Sérgio Toesca; Gabriel Borges; Dra Maricy Andrade da Silva; Roseli Caldeira Gôngora; Dr. Alberto Zogbi Filho.

Secretario Executivo: Marilda de Oliveira Santos; Fernanda Oliveira.

Secretaria Geral e de Credenciamento: Myrian Giroldo; Valquiria Vieira; Zuleide Caldeira

Tesoureiro: Carlos Wilson Urbano.

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Fabio A. Costa; Glaucia dos Anjos; Marcos A Antonialli; José G. Maziero; Maria B. Pereira; Nilce Ortiz; Eldecide Turno; Nilva Sposito.

Relatores: Rosane Ap. Campanelli; Ana Carolina de Oliveira; Camila S. de Melo; Vilma G. de Carvalho; Fabiana L. Pereira; Melina Aparecida Costa.

Relatores Adjuntos: Angela Maria Maneta; Valdinéia A Pinto; Ademir A. de Souza; Gislaine Delatorre; Márcia Spindola; Ivone Rocha; Marcelo Angeloni; Davi Porfírio; Tatiane Aquino.

Apoio: Karina Souza; Tatiane Correa; Rosa Guerino; Célia Venezian; Vanessa Rodrigues; Elizabete Carvalho; Roseli Maneta; Ana Alves; Isabel Gomes, Aparecida Suzy Ferian de Paula.

Em seguida, o Exmo Sr. Prefeito ratifica a fala da Senhora Diretora de Saúde que a conferência pretende estabelecer diretrizes e propostas na melhoria e organização dos serviços de saúde.

Relata ser a saúde sua prioridade de gestão, por tratar-se de setor encontrado em péssimas condições de administração. A incorreta administração anterior fez com que o município perdesse todos os convênios com o Estado, ficando ao ponto de cessar os trabalhos em saúde. “Mas Graças a Deus, já avançamos muito, tendo em vista, que já conseguimos receber os repasses do Estado, devido a renegociação da dívida e seu parcelamento. Estamos lutando para que a população tenha a melhor saúde”.

Em seqüência, a Sra Marilda, convida a palestrante, Dra Amélia Keiko Samoto, Articuladora da Atenção Básica da DRS-XIV de São João da Boa Vista para a apresentação do Tema: “TODOS USAM O SUS!”. “ACESSO E ACOLHIMENTO COM QUALIDADE – UM DESAFIO PARA O SUS”.

A Dra Amélia inicia abordando o SUS desde a sua criação com a Constituição de 1988 e o caráter Universal do Sistema. Em seguida aborda seus princípios e diretrizes bem como a Lei 8080 e 8142 de 1990. Segundo a Lei 8142 relata a importância e as atribuições dos Conselhos de Saúde. Pontua alguns desafios do SUS como o acesso e acolhimento com qualidade, temas da Conferência. Exemplifica a troca do acolhimento e do dialogo pela prescrição de exames e medicamentos, tanto por solicitação da população quanto pela comodidade dos profissionais. Propõe a Reorganização do SUS a partir da Atenção Básica, tendo em vista que ela é a base do Sistema de Saúde e com potencial de transformar em ações os princípios do SUS. Relata que a Atenção Básica deve ser a Coordenadora do Sistema oferecendo vínculo e continuidade do cuidado ao possibilitar maior acesso aos Serviços, por ser o contato preferencial dos usuários. Além disso, deve ser responsável por um território delimitado e oferecer em torno de 80% de resolução das demandas.

Dra Amélia continua abordando os princípios da Atenção Básica como a Integralidade, Humanização, Promoção da Saúde, Ações Individuais e Coletivas, uso de equipamentos de baixa densidade e alta complexidade. Finaliza exaltando a importância do trabalho ser desenvolvido em equipe fazendo um paralelo através de uma figura em que todos estão no mesmo barco remando em direção de um único objetivo: a busca pela melhoria do serviço tanto pela ótica de usuários como dos trabalhadores.

Após a fala da palestrante a Diretora de Saúde, Senhora Aparecida agradece Dra Amélia pela brilhante apresentação e ressalta que a forma como abordou o tema foi clara e precisa e que contribuirá muito para nossa reflexão.

Em seguida solicita aos Coordenadores que auxiliem os participantes na formação dos grupos de trabalho.

Terminado o período estabelecido, solicita aos Relatores de cada Grupo que apresentem a proposta de cada Eixo Temático para a votação das mesmas.

Encerrando a votação, os relatores de cada grupo apresentaram seu Relatório Final, abaixo relatado.

## **RELATORIO FINAL DO GRUPO 1:**

### **ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE**

**COORDENADOR:** Dr. José Monteiro de Queiroz Neto e Paulo Sérgio Toesca

**RELATORA:** Fonoaudióloga Rosane de Fátima Campaneli

**PARTICIPANTES PRESENTES:** Vilma Goreti de Carvalho, Gislaine Dellatorre, Célia M. Martins Venezian, Maria Joana M. Arantes, Marta Angela de Queiroz, José Luiz Bajercijo, Wilson Ap. de Alcassa, Rita de Cassia Gizzi, Elaine C. S. Fernandes, Maria Aparecida de Oliveira, Karina A. Souza...

As discussões foram abertas com a identificação de cada um dos presentes e um breve relato do Coordenador a respeito do significado de Atenção Básica à Saúde e a abrangência do tema, estimulando aos presentes que pensassem em termos gerais e deixando de lado as questões pontuais e casos particulares. Que analisem os temas no âmbito global do País, mas reservando espaço para o caso específico do município de Itobi.

Os participantes se consideram como atores ativos nos processos de discussão e na construção de espaços democráticos no âmbito da Política Nacional de Saúde, representada pelo SUS e, portanto, como comunidades que querem ser ouvidos, assim começou-se a discussão:

Primeiramente concordaram que a Policlínica está presente na vida de cada um e que o município tem se saído bem nos programas assistenciais e preventivos propostos. Os participantes desconheciam a nomenclatura em níveis Primário, Secundário e Terciário e entendem que uma cidade do porte de Itobi deva se limitar ao atendimento no nível **PRIMÁRIO**.

Concordaram que houve melhora nos serviços prestados pela Policlínica, tanto quanto ao atendimento profissional como na parte de dispensação de medicamentos; e concordam também que o meio ambiente degradado, agredido pode ser causa ou agravante de doenças, e elogiou a atual administração que criou aterros para o lixo.

Relataram que é um direito inalienável que cada família possa ter seu lar concretizado em uma habitação decente, pois a sua falta ou inadequação agride a integridade fisiológica do ser humano e que rede de esgoto e água é fundamental para o bem estar humano, bem como praças e atividades esportivas que também contribuem para esse bem estar.

Assim formularam-se as seguintes propostas apresentadas aos delegados que por meio da votação aceitaram:

1. **Propor** que seja colocado em funcionamento o aparelho de Raios X existente na Policlínica;
2. **Propor** que haja eficiência nos resultados dos exames laboratoriais, mas simples e necessários para diagnóstico, encurtando o tempo do paciente na espera dos resultados (chegam a demorar 04 dias para retornar ao médico e fechar diagnóstico para iniciar o tratamento);
3. **Propor** que seja efetivada rapidamente a implantação da Estratégia de Saúde da Família (ESF);
4. **Propor** que o AME receba apoio da classe dirigente e que o quadro de especialidades seja ampliado;

5. **Propor** que se aumente o número de profissionais médicos, odontológicos e enfermeiros, pois reconhecem que a demanda é grande e supera a disponibilidade;
6. **Propor** que haja um aumento nos transportes (ambulância), e que este funcione durante os finais de semana;
7. **Propor** que formem grupos de educadores e montem um programa de conscientização e educação dos usuários quanto aos serviços pretendidos, evitando assim consultas e realização de exames muitas vezes desnecessários e ingestão de medicamentos indevidos;
8. **Propor** que seja facilitada a possibilidade de acesso aos outros níveis de atenção sem esperas, convidando mutirões de especialidades como: Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia para atenderem a população do município.
9. **Propor** que haja gerenciamento financeiro dos recursos disponíveis;
10. **Propor** que a CPMF (Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira) não seja retomada, pois é um imposto inválido.
11. **Propor** que regionalizem os níveis de atendimentos secundários e terciários em proporção e capacidade de atendimento global suficiente às demandas.
12. **Propor** a Racionalização e informação a respeito dos serviços oferecidos;
13. **Propor** que conscientize todos os níveis da população, do simples cidadão às esferas mais elevadas do poder e de empresários para manutenção de um meio ambiente saudável; Que crie programas de conscientização para coleta seletiva lixo e dos agrotóxicos usados pelo município, sendo regularizado, pois atualmente é um dos fatores que preocupam a população;
14. **Propor** que há necessidade de pavimentação em alguns bairros da cidade, na sua falta incentiva a doenças principalmente respiratórias;
15. **Propor** que criem políticas públicas de ampliação da oferta de residências decentes salubres, a preço justo e financiamento adequado, pois a propriedade do imóvel é mais que desejável em relação ao aluguel;
16. **Propor** que nenhuma residência falte rede de água e esgoto;

**17. Propor** incentivos à criação de áreas de lazer, praças e espaço para Terceira Idade;

**18. Propor** melhora do espaço físico da Policlínica, separando os atendimentos por especialidades médicas: (clínico geral, obstetrícia, pediatria) assim como aumento de salas para atendimento.

Os Delegados presentes **reprovaram** as seguintes propostas:

1. A necessidade de recepcionista e telefonista durante os finais de semana, não sobrecarregando os atendimentos ambulatoriais realizados pelos técnicos de enfermagem;
2. A implantação de um plantão médico permanente nos finais de semana e, se possível, diariamente à noite;

Como conclusão do debate e das propostas sugeridas, os participantes concluem que ninguém isoladamente conseguirá solucionar os problemas tão complexos como a saúde da população isoladamente, seja o Sr. Prefeito, o Governador ou a Presidente. Assim **propõe** que a união de todos em torno desses objetivos seja despida de sentimentos corporativos ou político-partidários. Encerrando assim o debate do 1º Grupo.

## **RELATORIO FINAL DO GRUPO 2:**

### **PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E CONTROLE SOCIAL.**

**COORDENADOR:** Gabriel H. Alonso Borges e Dra Maricy Andrade da Silva

**RELATORA:** Enfermeira Fabiana Letícia Pereira

**PARTICIPANTES PRESENTES:** Dra. Maricy Andrade da Silva, Valdinéia Ap. Pinto, Márcia Ap. Antoniale Spindola, Davi Porfírio, Tatiane Correia, Marcos A. Antoniale, Gláucia Oliveira dos Anjos, Nilva Spósito, Silvia Ap. Fernandes, Milton José Buosi, Ivone de Carvalho Ribeiro, Divina Brambilla, Nicolete Stwotamberg, Camila Ribeiro, Rita Gizzi, Daniel de Souza Arantes Júnior, Vanessa Angélica Rodrigues, Rosinha H A. Guerino...

As discussões foram abertas com a identificação de cada um dos presentes e um breve relato do Coordenador a respeito do significado de Participação da Comunidade e Controle Social, abordagem sobre a lei 8.080/90 e 8.142/90. Aos presentes foram esclarecidos os conceitos descritos, e um informe geral do coordenador do grupo a respeito



do Conselho Municipal de Saúde, para que todos pensassem em termos gerais, e na comunidade deixando de lado as questões pontuais, levando em consideração especificamente o Conselho Municipal de Itobi, e seus protagonistas.

Em linhas gerais o Coordenador Gabriel relata que o Controle social significa o entendimento, a participação e a fiscalização da sociedade sobre as ações do Estado. O controle social propicia a vivência de uma democracia direta, conduzida pelo povo. Ao praticar o controle social, os cidadãos podem interferir no planejamento, na realização e na avaliação das atividades do governo. Diversas áreas do governo têm como um de seus princípios o controle social. Uma dessas áreas é a saúde, coordenada pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A função do SUS é garantir acesso integral, universal e igualitário à população brasileira, do simples atendimento ambulatorial aos transplantes de órgãos.

Pontua que é por meio dos conselhos de saúde, que a comunidade ali representada:

- a) fiscaliza a aplicação do dinheiro público na saúde;
- b) verifica se a assistência à saúde prestada no estado ou no município está atendendo às necessidades da população;
- c) verifica se as políticas de saúde orientam o governo a agir de acordo com o que a população precisa.

O Conselho de Saúde é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo. Por isso deve funcionar e tomar decisões regularmente, acompanhando a execução da política de saúde e propondo correções e aperfeiçoamentos em seus rumos. A Lei 8.142/90 também é clara quanto à forma de composição dos Conselhos. Em primeiro lugar, garante a representação dos seguintes segmentos: governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários. Em seguida, define a paridade da composição de usuários em relação aos demais segmentos. Isto significa que 50% do número total de conselheiro serão de representantes dos usuários enquanto que os outros 50% será de representantes dos demais segmentos. Neste caso, o Conselho Nacional de Saúde recomenda que as vagas sejam distribuídas da seguinte maneira: 25% para trabalhadores de saúde e 25% para prestadores de serviços públicos e privados. É necessário que o Conselho seja REPRESENTATIVO e tenha LEGITIMIDADE. Para que seja REPRESENTATIVO é necessário que o conselheiro atue como interlocutor de suas bases, levando ao Conselho as suas demandas e retomando com as decisões ou outras informações de interesse das bases; que não se distancie da entidade ou do movimento que o indicou; que represente e defenda os interesses da sociedade, ou seja, o conselheiro não deve se limitar à defesa dos interesses específicos da entidade ou movimento que representa, mas, ao contrário, ampliar o seu espaço de atuação defendendo os interesses da população como um todo porque, especialmente no caso da saúde, as melhorias realizadas no sistema de saúde resultarão em benefícios para todos, inclusive para a entidade ou movimento que representa. E a LEGITIMIDADE, por sua vez, se baseia no respaldo político da sociedade, incluindo as bases do conselheiro. A LEGITIMIDADE é a condição que um conselheiro, ou mesmo uma decisão, adquire quando verdadeiramente representa as idéias de um grupo ou de toda a sociedade. Um Conselho ou conselheiro que tenha legitimidade é um Conselho ou conselheiro que tem o apoio, o consentimento e a confiança da sociedade ou do segmento que representa.

Ressalta que ao final da conferencia será votado os novos conselheiros do CMS biênio 2011/2013.

Todos cientes da importância da participação da comunidade e controle social e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, elaboraram às seguintes propostas:

1. **Propor** que seja colocado em aberto aos que queiram se candidatar e participar do Conselho Municipal de Saúde.
2. **Propor** que haja conscientização e importância da participação dos membros de cada seguimento (profissionais, população, gestores, etc.), assim como, divulgação em ações comunitárias informais, com flexibilidade de horários, caminhando “Lado a Lado” para melhoria da saúde em Itobi.
3. **Propor** elaboração e implantação de um questionário (sugestões e reclamações) relacionado ao Serviço de Saúde, visando um melhor atendimento.

Como conclusão do debate e das propostas, os participantes concluem: todos sabem que a participação popular é difícil, mas a construção de uma sociedade melhor, mais justa e democrática se faz com a participação de todos. É por isso que o controle social deve ser incentivado e vivido no dia a dia, como exemplo de cidadania para a comunidade.

## **RELATORIO FINAL DO GRUPO 3:**

### **GESTÃO DO SUS: FINANCIAMENTO, ESF (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) / EAC (ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE).**

**COORDENAÇÃO:** Roseli Caldeira Gôngora e Dr. Alberto Zogbi

**RELATORA:** Camila S. de Melo e Melina Aparecida Costa

**PARTICIPANTES:** Alexandre Toríbio, Daniel de S. Arantes Junior, Vanderlei Martins, Ilma H. L. Teixeira, Lívia c. da Silva, Ana de Fátima de. Oliveira, Lisete das G. F. Santiago, Tini Stoltenborg, Odete de O. Cunha, Yukei Nagano, Maria Bernadete Toesca C. Villela, José Geraldo Mazieiro, Ivone R. Carvalho, Tatiane A. Graciano, Elizabete de Carvalho, Isabel Geraldo, Carlos W.Urbano, Nilce A. O. S. Molina, Aparecida Suzy F. de Paula...

**BLOCOS DE FINANCIAMENTO:** são recursos transferidos dos estados, distrito federal e municípios em conta única e exclusiva que devem ser aplicados nos Serviços e Ações de Saúde, é um recurso carimbado, isto é, exclusivo para cada bloco. Os Blocos de Financiamento são:

**1- ATENÇÃO BÁSICA:** se subdivide em PAB FIXO refere-se ao financiamento de ações de atenção básica à saúde (R\$18,00 por habitante/ano) e PAB variável (custeio de estratégia realizada no campo da Atenção Básica como ACS, Sorria São Paulo, QUALIS MAIS).

**2- BLOCO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.**

São destinados ao financiamento de procedimentos e incentivo permanentes, transferidos mensalmente para custeio de ações de média e alta complexidade em Saúde

**3- BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

Os recursos financeiros poderão ser utilizados para custeamento das despesas relacionadas com as responsabilidades definidas para a gestão, coerentes com as Diretrizes do Plano Municipal de Saúde, que é base das atividades e programações desse nível de direção do SUS, sendo vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações nele não previstas.

**4- BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.**

É de uso exclusivo dos componentes do Bloco de Assistência Farmacêutica (insumos para diabetes e medicamentos da Atenção Básica, ou seja, que consta na nossa REMUME e RENAME.

**SUSPENSÃO DOS RECURSOS:** a não alimentação do banco de dados SAI, SIH, CNES por dois meses consecutivos, ou três alternados no período de um ano, não pagamento dos prestadores até o quinto dia útil, não cadastramento no SCNES.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:** criado por Lei Nº 1047 de 09 de Junho de 1993 facilita repasse nas três esferas de governo, compromissos e obrigações assumidos com recursos do FMS são de responsabilidade do gestor e município.

**MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FMS E DO RECURSO SUS (UNIÃO E ESTADO)** município, mantém conta na instituição financeira, caixa econômica federal e os pagamentos são realizados por ordem de pagamento bancário.

**DESPESAS,** despesas/receitas, são apresentadas ao CMS e em audiência pública trimestralmente.

A discussão foi aberta com a apresentação dos integrantes da equipe, e o relato da Coordenadora Roseli Caldeira Gôngora a respeito dos Blocos de Financiamento e sobre os recursos que são transferidos à saúde nas três esferas governamentais (Federal, Estadual e Municipal). Os presentes analisaram os temas, discutindo e sugerindo propostas e estratégias para melhoramento.

Assim formularam-se as seguintes propostas apresentadas aos delegados que por meio da votação aceitaram:

- 1- **Propor** maior autonomia nos gastos dos recursos (blocos financeiros), com possibilidade de gastar o dinheiro do Bloco de Assistência Farmacêutica para pagamentos de medicamentos, que não estão na lista da Rename ou a ampliação dessa listagem ampliando a REMUME.
- 2- **Propor** que o prefeito tenha acesso aos Recursos Financeiros Bloqueados em outras gestões por inadimplência e não prestação de contas de outros prefeitos, com a possibilidade de negociação rápida e desbloqueio de recursos assim que outro prefeito assume.
- 3- **Propor** aumento do repasse de recursos para os municípios levando em conta a população flutuante.
- 4- **Propor** aumento dos Recursos repassados pelo Ministério para prevenção e promoção a saúde, a municípios abaixo de 20 mil habitantes e assim como, para população mais carente, ou seja, com IDH baixo,
- 5- **Propor** a reforma e reestruturação da Policlínica Municipal para melhor acolhimento do usuário, ampliando o espaço físico com entrada individualizada para pediatria, espaço para recreação, sala de espera adequada, entradas adequadas e exclusivas para vacinas, instalação física para estocagem de material, sala de espera, sala para arquivo, administração do imunobiológico. Adequar o espaço físico da equipe de controle de vetores e outras necessidades já previstas.
- 6- **Propor** Implantação da estratégia da saúde da família. Descentralização da farmácia para melhor o acesso ao medicamento, com implantação de dispensário de medicamento local
- 7- **Propor** Aumentar o número de ambulâncias e aquisição de mais carros para transporte.
- 8- **Propor** disponibilização de Recursos para Educação Permanente aos funcionários e motivação dos mesmos para melhor acolhimento do usuário. Oferecer terapias motivacionais. Oferecer ginástica laboral.

Os Delegados presentes **aprovaram** todas as propostas acima citadas

Como conclusão do debate e das propostas sugeridas, os participantes concluem que cabe ao conjunto da sociedade eleger prioridades para que se utilize com máxima otimização os recursos financeiros existentes. Encerrando assim o debate do 1º Grupo.

**ELEIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS CMS BIÊNIO 2011 – 2013**

A Sra Marilda convida a Coordenadora Geral da Conferência Municipal de Saúde, Senhora Aparecida Donizetti Toesca Feliciano, para as considerações finais, eleição do novo CMS biênio 2011 – 2013 e eleição dos delegados representantes da Etapa Regional.

Sra Aparecida informa que neste momento serão eleitos os novos membros do Conselho Municipal de Saúde, para biênio 2011/2013, de acordo com a Lei Municipal nº 2.087, de 13 de maio de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 2.687, de 10 de setembro de 1996, sendo que a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde terá composição paritária com 50% de representantes de usuários e, 50% de representantes de trabalhadores de saúde, governo e prestadores de serviço. A composição será de 32 conselheiros sendo 16 titulares e 16 suplentes, podendo ser presidido pelo Diretor Municipal de Saúde, conforme apuração dos votos. Em seguida, solicita que os representantes legais, interessados em participar como conselheiros do CMS biênio 2011 – 2013 se manifestem, para que os delegados possam eleger os novos representantes. Ressaltou que os delegados interessados podem ser candidatos.

Antes da eleição a Senhora Aparecida agradece aos Conselheiros do CMS biênio 2009/2011 do qual participaram ativamente, mantendo assim um Conselho efetivo e resolutivo.

Em seguida, deu-se a eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde, ficando assim constituído:

## **I – REPRESENTANTES DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

### **1 – REPRESENTAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS:**

#### **REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Titular:** Aparecida Donizetti Toesca Feliciano

**Suplente:** Marilda de Oliveira Santos

#### **REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Titular:** Roseli Caldeira Gôngora

**Suplente:** Valquiria Vieira

#### **REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Titular:** Carlos Wilson Urbano

**Suplente:** Yukei Nagano

## **REPRESENTANTE DO SERVIÇO FISIOTERÁPICO DO MUNICÍPIO**

**Titular:** Melina Aparecida Costa

**Suplente:** Vilma Goreti de Carvalho

## **2 – REPRESENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

### **REPRESENTANTE DOS MÉDICOS**

**Titular:** Dr José Monteiro de Queiroz Neto

**Suplente:** Dr Alberto Zogbi Filho

### **REPRESENTANTE DE FUNCIONÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE**

**Titular:** Rosane Campaneli

**Suplente:** Guilherme Trevisan Palmiro

### **REPRESENTANTE DE FUNCIONÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO DA ÁREA DE SAÚDE**

**Titular:** Fernanda Aparecida de Oliveira

**Suplente:** Zuleide Sidney Caldeira

### **REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Titular:** Maria de Fátima Ribeiro de Andrade

**Suplente:** Vanessa Canato

## **II – DOS USUÁRIOS**

### **REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

**REPRESENTANTE DAS ENTIDADES PARA ATENDIMENTO DE IDOSOS**

**Titular:** Rosalina Della Torre

**Suplente:** Nilce Ortiz

**REPRESENTANTE DE ENTIDADES OU ASSOCIAÇÕES DE TRABALHADORES**

**Titular:** Daniel de S. Arantes Junior

**Suplente:** Júlio César Benedito

**REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS**

**Titular:** Divina de F. Alcarde Brambila

**Suplente:** Maria Silene R. da Silva

**REPRESENTANTE DA ÁREA SOCIAL E DE GRUPOS DE AÇÃO SOCIAL**

**Titular:** Ivone Carvalho Ribeiro

**Suplente:** Maria Parra Dias

**REPRESENTANTE DE ENTIDADES RELIGIOSAS**

**Titular:** Maria Bernadete Toesca Collus Vilela

**Suplente:** Geuza Márcia Giacon

**REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO**

**Titular:** Rita de Cássia Gizzi

**Suplente:** Lisete das G T Santiago

**REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**Titular:** Marta Ângela de Queiroz

**Suplente:** Eldecide Alves Coutinho Turno

**REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO DE IDOSOS DE LONGA  
PERMANÊNCIA**

**Titular:** Wilson Aparecido Alcassa

**Suplente:** Maria Joana M. Arantes

**ELEIÇÃO DOS DELEGADOS ETAPA REGIONAL**

Após a posse dos representantes a Sra Aparecida dá continuidade para eleição dos delegados representantes da Etapa Regional. Informa que a representatividade Regional será um total de 4 delegados, sendo também paritário, portanto, dois usuários e dois de representantes de trabalhadores de saúde, governo e prestadores de serviço. Solicita que façam a escolha entre eles.

**Fica definido que irão participar da Etapa Regional os seguintes delegados:**

**REPRESENTAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS:**

Aparecida Donizetti Toesca Feliciano - RG: 8.090.663-1

Rosane Campaneli - RG: 28.220.671-1 –

**Usuários:**

Divina de F. Alcarde Brambila - RG: 16.422.285

Geuza Márcia Giacon - RG: 20.198.907

Nada mais havendo a tratar determinou a Diretora de Saúde Dra. Aparecida Donizetti Toesca Feliciano e o Sr. Prefeito Alexandre, que se encerrassem os trabalhos, e eu, Aparecida Donizetti Toesca Feliciano lavro e assino a presente ata. Anexos: Lista de presença, Decreto e Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Itobi.

---

**Aparecida Donizetti Toesca Feliciano**

**Coordenadora Geral  
Conferência Municipal de Saúde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ITOBI - SP**



**REGIMENTO INTERNO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**APROVADO NO PLENO DE JUNHO DE 2011.**

**CAPITULO I**  
**DA NATUREZA E FINALIDADE**

**Art. 1º** - A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITOBI - SP, convocada pelo PREFEITO MUNICIPAL, EXMO SR. ALEXANDRE TORIBIO, através do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 2011, correspondente a etapa estadual da [14ª Conferência Nacional de Saúde](#), e 6ª Conferência Estadual de Saúde tem por objetivos:

I - Impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde garantidos na Constituição Federal e nas Leis Orgânicas da Saúde nº 8080/90 e 8142/90.

II - Avaliar o SUS e propor melhores condições de acesso à saúde, ao acolhimento e à qualidade da atenção integral, baseado no Sistema de Avaliação e Monitoramento: QUALI AB

III- Fortalecer o Controle Social no SUS e garantir formas de participação dos diversos setores da sociedade em todas as etapas da 6ª Conferência Estadual de Saúde, com vistas à 14ª Conferência Nacional de Saúde.

## **CAPITULO II DA REALIZAÇÃO**

**Art. 2º** - A 4ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 06 de Julho de 2011

**Parágrafo Único** – A conferência será realizada no Salão Paroquial Sagrada Família, situado na Rua XV de Novembro Nº 410, nesta cidade de Itobi, no dia 06 de Julho de 2011, com início previsto as 09h30 e término previsto às 22h30min, sob os auspícios da Prefeitura Municipal através da Secretaria de Saúde

**Art. 3º** - Como cumprimento da Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde, será elaborado Relatório da Etapa Municipal, a ser encaminhado à Etapa Regional da 6ª Conferência Estadual de Saúde, ampliando a participação e a co-responsabilidade dos diversos segmentos do SUS na execução dessa política.

## **CAPITULO III DO TEMÁRIO**

**Art. 4º** - O tema central da 4ª Conferência Municipal de Saúde será: **“TODOS USAM O SUS!”**.

**Art. 5º** - A 4ª Conferência Municipal de Saúde terá o seguinte tema **“ACESSO E ACOLHIMENTO COM QUALIDADE – UM DESAFIO PARA O SUS”** e debaterá os seguintes eixos temáticos:

I. Atenção Básica e seus princípios: como porta preferencial de entrada do usuário ao sistema, da acessibilidade, da coordenação do cuidado, do vínculo e continuidade, da integralidade, da responsabilização, da humanização.

II. Participação da comunidade e controle social.

III. Gestão do SUS: Financiamento, ESF/ EACS

**Art. 6º** - A abordagem de cada item do temário será realizada por exposição de no mínimo um conferencista, seguidas de discussão na plenária e posterior discussão nos grupos de trabalho.

**Parágrafo Único** – Cada grupo de trabalho terá um coordenador eleito pela plenária para presidir a reunião e um relator, ambos indicado pela comissão organizadora.

**Art. 7º** - Será facultado a quaisquer dos membros da Conferência, por ordem e mediante prévia inscrição à mesa diretora dos trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito durante o período de debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

## **CAPITULO IV DOS PARTICIPANTES**

**Art. 8º** - As fichas de inscrições devem ser realizadas para o seguinte endereço Rua Inácio Rodrigues Damásio 652, na Secretaria.

**Parágrafo Primeiro** - A efetivação da inscrição dos Delegados (as) à 4ª Conferência Municipal de Saúde esta condicionada ao preenchimento de todos os campos da ficha.

**Parágrafo Segundo** - O credenciamento dos (as) Delegados (as) Titulares deverá ser realizado no período de 01 de julho a 06 de julho de 2011, das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min as 16h00min, no endereço acima citado.

**Art. 9º** Poderão inscrever-se como membros da Conferência, todas as pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da Política de Saúde, na condição de:

- I- **Delegados**
- II- **Participantes**
- III- **Convidados**

**Parágrafo Primeiro** – os membros inscritos como Delegados terão direito a voz e voto; os participantes terão apenas direito a voz. Assim como os convidados.

**Parágrafo Segundo** – Como participantes inscrever-se-ão membros credenciados de associações, instituições públicas, entidades de classe e de representação da sociedade civil.

**Parágrafo Terceiro** – Serão convidados entidades e ou representantes de outras cidades e ou instituições Estaduais e Nacionais para serem participantes ou conferencistas.

## **CAPÍTULO V**

## DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 10º** - A 4ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência pelo Coordenador da Conferência.

**Art. 11º** - A 4ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Comissão Organizadora e, terá como membros:

**I - Presidente:** Sr. Alexandre Toríbio – Prefeito Municipal

**II- Coordenador Geral:** Aparecida Donizetti Toesca Feliciano - Diretora Municipal de Saúde.

**III- Coordenadores Adjuntos:** Dr. José Monteiro Q. Neto; Paulo Sérgio Toesca; Gabriel Borges; Dra Maricy Andrade da Silva; Roseli Caldeira Gôngora; Dr. Alberto Zogbi Filho.

**IV - Secretário Executivo:** Marilda de Oliveira Santos; Fernanda Oliveira.

**V- Secretaria Geral e de Credenciamento:** Myrian Giroldo; Valquiria Vieira; Zuleide Caldeira

**VI- Tesoureiro:** Carlos Wilson Urbano.

**VII- Secretaria de Divulgação e Comunicação:** Fabio A. Costa; Glaucia dos Anjos; Marcos A Antonialli; José G. Maziero; Maria B. Pereira; Nilce Ortiz; Eldecide Turno; Nilva Sposito.

**VIII- Relatores:** Rosane Ap. Campanelli; Ana Carolina de Oliveira; Camila S. de Melo; Vilma G.de Carvalho; Fabiana L. Pereira; Melina Aparecida Costa.

**IX- Relatores Adjuntos:** Angela Maria Maneta; Valdinéia A Pinto; Ademir A. de Souza; Gislaine Delatorre; Márcia Spindola; Ivone Rocha; Marcelo Angeloni; Davi Porfírio; Tatiane Aquino.

**X- Apoio:** Karina Souza; Tatiane Correa; Rosa Guerino; Célia Venezian; Vanessa Rodrigues; Elizabete Carvalho; Roseli Maneta; Ana Alves; Isabel Gomes.

**Parágrafo Primeiro** - A função de Coordenador Geral será exercida pelo Secretário Municipal de Saúde (Presidente do CMS) ou por seu representante indicado, conforme Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 2011.

**Parágrafo Segundo** – A Equipe Administrativa de Apoio será designada pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo composta por representantes dos seus órgãos, para dar apoio administrativo, financeiro, de informática, de comunicação e imprensa, de relatoria, técnico e de infra-estrutura para execução das suas atividades e das deliberações da Comissão organizadora da 4ª Conferência Municipal de Saúde.

**Art. 12º** - A Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Saúde tem as seguintes atribuições:

**I.** Promover, coordenar e supervisionar a realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, apresentando as propostas para deliberação do Conselho Municipal de Saúde;

**II.** Elaborar e propor ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde:

**III.** A proposta de Regulamento da 4ª Conferência Municipal de Saúde;

**IV.** Os critérios para participação e definição de convidados;

**V.** Apreciar a prestação de contas realizada;

**VI.** Resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores.

**VII.** Definir, acompanhar e deliberar sobre as ações de comunicação e informação; articulação e mobilização; infra-estrutura;

**VIII.** Propor e deliberar os roteiros dos eixos temáticos;

**XI.** Desenvolver e deliberar a metodologia para realização da 4ª Conferência de Saúde e da elaboração do relatório municipal;

**XIII.** Apresentar ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde a prestação de contas da 4ª Conferência Municipal de Saúde;

**Art. 13º** - Ao Coordenador Geral cabe:

- I. Convocar e participar das reuniões da Comissão Organizadora;
- II. Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;
- III. Supervisionar todo o processo de organização da 4ª Conferência Municipal de Saúde.
- IV. Conduzir Plenária da 4ª Conferência Municipal de Saúde.

**Art. 14º** – Secretário Executivo:

- I. Informar ao Pleno do Conselho as propostas e encaminhamentos da Comissão Organizadora;
- II. Centralizar e Organizar todas as informações das Comissões constantes do Art. 15º deste Regimento.
- IV. Articulador da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 15º** - Ao Secretário Geral e de Credenciamento cabe:

- I. Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;
- II. Participar das reuniões da Comissão Administrativa de Apoio;
- III. Realizar o credenciamento dos delegados
- IV. Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Saúde para encaminhamentos e providências.

**Art. 16º** Tesoureiro: Ordenar a receita e despesa da Conferência

**Art. 17º** - À Comissão de Divulgação e Comunicação cabe:

- I. Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 4ª Conferência Municipal de Saúde;
- II. Promover a divulgação do Regimento Interno 4ª Conferência Municipal de Saúde;
- VI. Mobilizar e estimular a participação paritária dos usuários com relação ao conjunto dos delegados do município.
- VII. Mobilizar e estimular a participação paritária dos trabalhadores de saúde, com relação à soma dos delegados gestores/prestadores de serviços de saúde;

**Art. 18º** - À Comissão de Relatoria cabe:

- I. Coordenar a elaboração do Relatório Final da 4ª Conferência Municipal de Saúde e apresentar ao Conselho Municipal de Saúde.
- II. Proceder à leitura do Relatório Geral de modo que os pontos de divergência possam ser identificados como destaques para serem apreciados, no final da leitura por ordem de apresentação.

## **Seção I Dos Delegados**

**Artigo 19º** - Tomarão parte da Conferência na Condição de Delegado:

- I** - Titulares ou representantes formalmente credenciados, de instituições governamentais (municipais estaduais e federais);
- II** - Titulares ou representantes formalmente credenciados, de instituições prestadoras de serviços de saúde, públicas ou privadas;
- III**-Titulares ou representantes formalmente credenciados, de entidades de representação dos trabalhadores da área de saúde;
- IV**- Representantes de usuários; organizações sindicais de trabalhadores rurais e urbanos, entidades patronais, associações comunitárias ou de moradores; clube de serviços; partidos políticos; organizações estudantis, conselhos de pais, assim como , outras instituições da sociedade civil organizada que não se incluam nos itens anteriores;
- V**- Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde são membros natos da Conferência.

**Parágrafo 1º** - Nos termos do Artigo 1º da Lei 8.142/90, a representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadores da saúde.

**Artigo 20º** - A secretaria do evento funcionará na Secretaria de Saúde até o dia 05 de Julho de 2011 e no local do evento no dia 06.07.2011.

**Artigo 21º** - Os delegados das instituições deverão se inscrever mediante ofício de suas respectivas entidades.

**Parágrafo Único** - Os trabalhos em grupo servirão para aprofundar os temas e elaborar propostas a serem discutidas na plenária final.

**Artigo 22º** - A plenária final terá como objetivos:

- I**- Apreciar e submeter à votação a síntese das discussões do Temário Central que tenham relatórios finais apresentados pelos grupos de trabalho.
- II**- Aprovar as diretrizes da Política de Saúde para os próximos 2 (dois) anos.

**Artigo 23º** - Participarão da Plenária Final os delegados e participantes credenciados, sendo que os delegados terão direito a voz e voto e os participantes apenas a voz.

**Parágrafo Único** - Apenas poderão pedir destaques de propostas os delegados.

**Artigo 24º** - A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da reunião plenária final, será presidida pelo coordenador da conferência, juntamente com 2 (dois) membros do Conselho Municipal de Saúde.

**Artigo 25º** - A apreciação e votação das propostas consolidadas nos relatórios terá o seguinte encaminhamento:

- I**- A Comissão Relatora procederá à leitura do Relatório Geral de modo que os pontos de divergência possam ser identificados como destaques para serem apreciados, no final da leitura por ordem de apresentação.
- II**- A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes.

**Artigo 26º** - A plenária é soberana à mesa e lhe será facultada questionamentos pela ordem à mesa, sempre que, a critério dos participantes não se esteja cumprindo o regulamento.

**Parágrafo Único** - Os pedidos de questão de ordem poderão ser feitos a qualquer tempo, exceto durante o período de votação, desde que a mesa tenha submetido à apreciação da plenária os anteriormente feitos.

**Artigo 26º** - Na 4ª Conferência Municipal de Saúde serão eleitos os novos membros do Conselho Municipal de Saúde, para biênio 2011/2012, de acordo com a Lei Municipal nº 2.087, de 13 de Maio de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 2.687, de 10 de setembro de 1996, que será composto por 16 membros e presidido pelo Diretor Municipal de Saúde.

**Artigo 27º** - O Conselho Municipal de Saúde terá composição paritária com 50 % de representantes de usuários e, 50% de representantes de trabalhadores de Saúde, governo e prestadores de serviço.

## **CAPÍTULO VI** **Das Disposições Gerais**

**Artigo 28º** - O Conselho Municipal de Saúde decidirá sobre os casos omissos e pôr qualquer eventualidade que ocorra durante o evento.

**Artigo 29º** - Serão fornecidos certificados a todos os participantes de acordo com sua categoria.

**Parágrafo Único** - Em caso do participante ser funcionário público municipal, a ausência ao trabalho será considerada justificada mediante apresentação do documento mencionado no “*caput*” deste artigo.

**Artigo 30º** - As decisões administrativas e de funcionamento durante a conferência serão tomadas pela comissão executiva, que deverá prestar contas de todos os gastos de receitas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o término dos trabalhos, sendo facultado a todos os participantes, ou não, da conferência o acesso às contas e documentos probatórios.

**(Aprovado por unanimidade em reunião do Conselho Municipal de Saúde de Itobi).**  
Itobi, 30 de Junho de 2011.

\_\_\_\_\_  
**Alexandre Toríbio**  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
**Aparecida Donizetti Toesca Feliciano**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**